



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 327 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003495/06-73:

Contratar, nos termos dos artigos 1º, 2º, item IV, 3º, § 2º e 4º, § 3º da lei 8.745/93 e da Lei nº 9.849/99, **ANTÔNIO LUIZ MILHAZES FILHO**, para prestar serviços a esta Universidade, na qualidade de Professor Substituto, Auxiliar 1, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, lotado na Faculdade de Odontologia e amparado pelo Mandado de Segurança nº 2006.80.1012-8.

*Eurico de Barros Lobo Filho*  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCICIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 04  
Em 10 / 05 / 06